

**PORTARIA N.º1525, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;**

**Considerando** a necessidade de prorrogação de prazo, conforme preceitua o ordenamento jurídico legal;

**Considerando**, ainda, que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico n.º 04/2023 de que trata a Portaria n.º 483/2023, exaure-se dia 12/06/2023;


**RESOLVE:**

**Art. 1.º Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus a partir de 13/06/2023, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

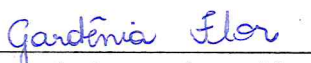
**Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos sete dias do mês de junho de 2023.**



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07 / 06 /2023.

  
Assinatura do servidor